



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

391

PORTARIA Nº 389/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

prorrogar, de **17 de fevereiro de 2022 (inclusive) a 17 de abril de 2022 (inclusive)**, a licença à maternidade, iniciada em 20 de outubro de 2021 (inclusive) e que cessará em 16 de fevereiro de 2022 (inclusive), da servidora **PATRICIA ALVES BELO**, matrícula 2260-8, titular do cargo de provimento comissionado, sob o regime estatutário, totalizando mais 60 (sessenta) dias.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 06 de dezembro de 2021.


Antônio José Ferreira Neto
PRÉSIDENTE


Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRÉSIDENTE


Werley Glicerio Furbino de Araujo
1º SECRETÁRIO


José dos Santos Reis
2º SECRETÁRIO